

NESTA 5ª-FEIRA 14/9 DIA NACIONAL DE LUTAS, PROTESTOS E GREVES

Só com participação social

Malas e caixas cheias de dinheiro. Briga entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Um presidente que se mantém no poder às custas da venda do patrimônio nacional e dos direitos dos trabalhadores. Esse é o retrato do nosso país, sob a presidência de Michel Temer. Até quando será assim?

Precisamos combater o desemprego e a queda na renda dos trabalhadores. Porém, países que adotaram as estratégias de flexibilização contidas na reforma trabalhista só pioraram a vida dos trabalhadores, com o crescimento da informalidade, achatamento da renda e fim da proteção social. É o que mostra estudo feito pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), que analisou 642 mudanças nos sistemas laborais de 110 países, incluindo Grécia e Espanha, entre os anos de 2008 e 2014.

O Brasil precisa remar na direção do incentivo ao desenvolvimento, que olhe pela indústria, pelos empreendedores e no investimento em tecnologia. Nós queremos fazer a discussão da retomada do crescimento, mas tendo como base a garantia de direitos e justiça social. O modelo de Temer vai no sentido contrário e acentua a precarização.

Junto com os 2 milhões de metalúrgicos de todo Brasil, vamos fazer da próxima quinta-feira, 14, um marco na resistência ao ataque aos nossos direitos e àqueles que tratam o Brasil como sua propriedade. Um marco na defesa da nossa Convenção Coletiva e de fortalecimento do movimento sindical. O Brasil só melhora com participação social. Participe!

Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região



AGENDA DO MOVIMENTO UNIFICADO BRASIL METALÚRGICO

UNIR E RESISTIR | NENHUM DIREITO A MENOS



14/09: DIA NACIONAL DE LUTA, PROTESTOS E GREVES

No dia 14 de setembro, os metalúrgicos de todo o país promovem o **Dia Nacional de Luta, Protestos e Greves** contra a redução de direitos e para fortalecer as Campanhas Salariais do segundo semestre.



29/09: PLENÁRIA NACIONAL DOS METALÚRGICOS

Metalúrgicos e demais trabalhadores do setor industrial se reunirão no dia 29 de setembro numa **Plenária Nacional**. O objetivo é organizar o prosseguimento da mobilização em defesa dos direitos.



UNIDADE DE AÇÃO NAS CAMPANHAS SALARIAIS

É nas Campanhas Salariais que vamos garantir os direitos retirados pela reforma trabalhista, fortalecer o papel dos sindicatos e barrar os retrocessos. Por isso, vamos fortalecer a unidade de ação neste segundo semestre.

SAIBA O QUE É

REFORMA TRABALHISTA

QUITAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O trabalhador assina um termo que o impede de recorrer à Justiça para reclamar qualquer direito.



DISPENSAS COLETIVAS

Permite que a empresa demita sem negociação prévia com o sindicato. O governo diz que vai criar empregos, mas cria mecanismos que facilitam a demissão.



NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

Autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio de acordos.

SEM SEGURO-DESEMPREGO

O trabalhador poderá fazer acordo com a empresa para ser demitido. No entanto, recebe apenas 50% da indenização sobre o valor do FGTS e do aviso prévio. E ainda abre mão de receber o seguro-desemprego.



BANCO DE HORAS

Poderá ser negociado individualmente com a empresa, se a compensação for em até 6 meses. Na negociação coletiva o sindicato impedia os abusos. Agora, ficará pior para o trabalhador.

GESTANTE E LACTANTE EM AMBIENTE INSALUBRE

Libera gestantes e lactantes em locais com graus mínimo e médio de insalubridade, com autorização médica. Atualmente, a legislação determina o afastamento de qualquer atividade em local insalubre.



HOMOLOGAÇÃO

Libera a rescisão de contrato sem o acompanhamento do sindicato.



Atualmente, cerca de 70% das homologações têm erros. Destes, 90% são corrigidos durante a homologação pelo sindicato da categoria.

TRABALHO INTERMITENTE

O trabalhador fica à disposição da empresa e só vai receber pelas horas que trabalhar, sem ter renda mensal nem jornada definidas. É a oficialização do "bico".



INDENIZAÇÃO

A saúde do trabalhador que ganha menos vale menos. As indenizações serão calculadas independente do dano causado ao trabalhador, podendo chegar a até 50 vezes o salário.



EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Dificulta o pedido de equiparação salarial. A diferença de tempo na empresa passa de dois para quatro anos e inclui até dois anos no tempo de função.

INSALUBRIDADE

O enquadramento do grau de insalubridade será feito por acordo direto com os trabalhadores, que poderão ter a jornada de trabalho nestes locais ampliada, sem prévia autorização do Ministério do Trabalho.

**CONTRA A REFORMA
POR NENHUM DIREITO
A MENOS**

ESTÁ EM JOGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Torna optativa a contribuição aos sindicatos. Muita gente acha esse o principal ponto positivo da reforma. No entanto, não é. A intenção é enfraquecer financeiramente todas as entidades que lutam pelos direitos dos trabalhadores e contra os abusos cometidos por parte dos patrões. Além disso, estruturas como médicos, advogados, que servem aos interesses dos trabalhadores tendem a encolher com menos recursos.

LITIGANTE DE MÁ-FÉ

Supostamente para evitar reclamações ou alegações falsas, a nova lei reforça multa por má-fé em processos judiciais. Ou seja, caso o trabalhador perca a causa, deverá arcar com as despesas do processo e pagar os honorários advocatícios para a empresa. E ainda poderá responder pelo crime de litigância de má-fé

FÉRIAS EM 3X

O trabalhador terá de negociar direto com o patrão como irá tirar suas férias, que poderão ser parceladas em três períodos.



TERCEIRIZAÇÃO

MENOS EMPREGOS E SALÁRIOS MENORES

O salário de trabalhadores em empresas terceirizadas é 25% menor do que o dos contratados diretos e eles



trabalham, em média, quatro horas a mais por semana. Jornadas maiores representam menos postos de trabalho.

MAIS ACIDENTES

Os terceirizados são os trabalhadores que mais sofrem acidentes. A segurança é prejudicada em empresas de menor porte, que recebem menos cobrança.



ROTATIVIDADE

A taxa de rotatividade em atividades terceirizadas é o dobro dos trabalhadores diretos.



EMPRESA DE UMA PESSOA SÓ

O trabalhador com carteira assinada poderá ser dispensado e, 18 meses depois, poderá voltar a empresa

como pessoa jurídica (PJ). O pior de tudo isso, é que o PJ não tem vínculo empregatício, logo não tem direito ao FGTS, as férias, 13º, PLR, convênio médico, entre outros direitos.



RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Muda o conceito do grupo econômico da empresa, o que dificulta o trabalhador de cobrar seus débitos trabalhistas.



TRABALHO ESCRAVO

Entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo eram terceirizados.



TRABALHO TEMPORÁRIO

Um trabalhador poderá ser contratado por empresa de trabalho temporário para prestar serviço em outra empresa, que não terá qualquer vínculo com o trabalhador. Terminado o serviço, o trabalhador poderá voltar a prestar serviço na contratante, depois de 90 dias.

